

PORTARIA Nº 1.720/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	SEME	11 e 14/08/2023; 16 e 17/10/2023	43806/2023
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	16/11 e 17/11/2023	43441/2023
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SEME	10/08 e 31/08/2023	48549/2023
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEME	14 e 15/08/2023	48233/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

